



PORTARIAS

efeitos a 21 de dezembro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036884/2023, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI*, regulado pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, biênio 2024/2026, em conformidade com o seu art. 13, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MARIA SUELI HESPANHOL
Suplente: LUIZ GUILHERME FUSCHINI CAMARGO

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:

Titular: CÁSSIA BRITO DE SOUZA
Suplente: NATÁLIA TONON MONTEIRO OLIVEIRA

c) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:

Titular: MICHAEL ALEXANDER LENK GREGÓRIO
Suplente: ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI

d) Unidade de Gestão de Cultura:

Titular: FRANCISCO JOSÉ COUTINHO
Suplente: DANIELLE CACILDA FAGUNDES DAMASIO

e) Unidade de Gestão da Casa Civil / Assessoria de Políticas para o Idoso/ FUNSS/ GM:

Titular: ALESSANDRA DE ARAÚJO CITELLI
Suplente: BEATRIZ DE ARRUDA SOARES VOLPON VIBRIO

f) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA
Suplente: SIMONE GERTRUDES BERARDI

g) Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS:

Titular: EDIONE ABEL DA PAZ
Suplente: SAMUEL CALIXTO RODRIGUES

h) Faculdade de Medicina de Jundiaí:

Titular: JOSÉ EDUARDO MARTINELLI
Suplente: FÁBIO JOSÉ TURRINI

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Jundiaí:

Titular: JOÃO PAULO IOTTI CRUZ
Suplente: GELSA PAULA FERREIRA DE ALMEIDA

b) Representantes de Instituições Não Governamentais sem Fins Lucrativos, de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: ADRIANA ROSSI DA COSTA CAETANO
Suplente: JULIANA DA PAZ

c) Representantes de Instituições Não Governamentais com Fins Lucrativos, de Assistência e Proteção da Pessoa Idosa:

Titular: CLAUDIA SIMONE PEREIRA
Suplente: JULIANA OLIVEIRA MARTINELLI

d) Representantes de Instituições de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titular: BARBARA FERNANDES DE OLIVEIRA
Suplente: SARAH CRISTIANE BRAVO

Titular: MARIA ROSELI MAESTRELLO
Suplente: CACILDA SCARAMEL

e) Representantes de Pessoas Idosas da Sociedade Civil, organizada através de movimentos:

Titular: MARIA ELIDIA ZENI
Suplente: HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO

Titular: SONIA SERIQUETE
Suplente: ELIANA DE PUGAS

Titular: TELMELI DE ANDRADE
Suplente: TERESA NERING BORÇARI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 31, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014939/2020, -----

D E S I G N A DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, Gestora Adjunta de Promoção da Saúde, para responder pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, cumulativamente com suas atribuições, no período de 04 a 13 de março de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular TIAGO TEXERA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014929/2020, -----

D E S I G N A ELOI DE CASTRO NETO, Gestor Adjunto de Administração, para responder pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, cumulativamente com suas atribuições, no período de 18 a 27 de março de 2024, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento da titular SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014784/2023, -----